



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	4039/989/24
Poder	EXECUTIVO
Município	Palmares Paulista
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA
Período	07/2024
Relator	Dr. Antonio Roque Citadini
Unidade Fiscalizadora	UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
Responsável	LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Cargo	PREFEITO
CPF	337.666.928-79
Período de Gestão	01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 33.186.542,05	
Realização acumulada	R\$ 30.435.708,93	
Variação	R\$ -2.750.833,12	-8,2890%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 30.435.708,93	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 27.661.945,06	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 2.773.763,87	9,1135%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA	R\$ 2.567.266,53	R\$ 680.455,64

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA	R\$ 0.00	R\$ 2.505.027,90	R\$ 83.873,24

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA	R\$ 81.637,96	R\$ 577.183,07	R\$ 811.931,19

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.6 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2024	R\$ 18.534.334,99	R\$ 45.741.835,52	40,5194%	40,5194%
7/2024	R\$ 18.616.307,99	R\$ 46.910.428,08	39,6848%	40,5194%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 7/2024, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 39,6848%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2024, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

2.7 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 12.646.254,47
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 516.999,20
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 2.567.663,06
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 9.741.355,41
(-) Valores Restituíveis	R\$ 75.903,56
(=) Liquidez do Período	R\$ -255.666,76
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 20.658.844,11
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 23.728.163,82
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 303.750,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -3.628.736,47

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por conseqüência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.8 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 47.348.100,08
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 46.731.044,53
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	98,70%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do artigo 167-A (95,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 36.297.347,42
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 13.320.903,48
Índice Apurado	36,6994%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 22.235.434,10	
Despesa Empenhada	R\$ 7.206.089,19	32,4081%
Despesa Liquidada	R\$ 6.329.193,78	28,4644%
Despesa Paga	R\$ 6.225.750,23	27,9992%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 22.235.434,10	
Despesa Empenhada	R\$ 7.206.089,19	32,4081%
Despesa Liquidada	R\$ 6.329.193,78	28,4644%
Despesa Paga	R\$ 6.225.750,23	27,9992%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Receita	Despesa Empenhada	
	R\$	%
R\$ 4.818.428,04	R\$ 4.638.744,39	96,2709%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

Receita	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
	R\$	%
R\$ 4.750.409,40	R\$ 3.528.836,08	74,2849%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 1.567.849,04	R\$ 4.191.009,48	267,3095%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 37.043.860,33
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 8.577.826,65
Índice Apurado	23,1559%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 21.191.426,35	
Despesa Empenhada	R\$ 6.440.589,03	30,3924%
Despesa Liquidada	R\$ 3.688.626,81	17,4062%
Despesa Paga	R\$ 3.349.975,47	15,8082%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 21.191.426,35	
Despesa Empenhada	R\$ 6.440.589,03	30,3924%
Despesa Liquidada	R\$ 3.688.626,81	17,4062%
Despesa Paga	R\$ 3.349.975,47	15,8082%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 20/09/2024

Hora da Geração: 21:30:37